LEI Nº 2.589 de 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Francisco – MG para o exercício financeiro de 2010.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2010, no montante de R$ 61.200.000,00 (sessenta e um milhões e duzentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único – Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I – Quadro I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;

II –Quadro II – Despesa Orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art.2º - Ficam os Chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares aos respectivos orçamentos, até o limite de 30% (trinta) por cento do total das despesas autorizadas nesta Lei, para reforço das dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

I – O Presidente da Câmara, remanejar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio;

II – Do Prefeito:

a) Utilizar-se dos recursos previstos no art. 43 § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;

b) realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, observado o disposto no art. 38, IV, "b" da Lei Complementar nº101/2000.

Parágrafo Único – Os poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a transpor, remanejar ou transferir saldos orçamentários entre dotações de mesma categoria programática, justificadamente para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução orçamentária, mediante Decreto.

Art.3º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco-MG, 10 de dezembro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2009

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	1.730.500,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.487.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.654.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	3.189.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.095.889,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.752.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	2.500.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
OPERACOES DE CREDITO	1.500.000,00
ALIENACAO DE BENS	600.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.415.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**67.923.389,00**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-4.202.800,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**63.720.589,00**

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	**FUNÇÕES DE GOVERNO**	**ADM . DIRETA**	**ADM . INDIRETA**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	1.897.000,00	0,00	1.897.000,00
02	JUDICIARIA	278.800,00	0,00	278.800,00
04	ADMINISTRACAO	5.845.190,00	0,00	5.845.190,00
06	SEGURANCA PUBLICA	82.800,00	0,00	82.800,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.075.350,00	0,00	3.075.350,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
10	SAUDE	14.848.900,00	0,00	14.848.900,00
12	EDUCACAO	15.955.400,00	0,00	15.955.400,00
13	CULTURA	565.000,00	0,00	565.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	60.000,00	0,00	60.000,00
15	URBANISMO	1.911.600,00	0,00	1.911.600,00
17	SANEAMENTO	202.700,00	0,00	202.700,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.263.400,00	0,00	1.263.400,00
20	AGRICULTURA	3.319.100,00	0,00	3.319.100,00
23	COMERCIO E SERVICOS	6.700,00	0,00	6.700,00
24	COMUNICACOES	47.500,00	0,00	47.500,00
25	ENERGIA	991.100,00	0,00	991.100,00
26	TRANSPORTE	4.010.300,00	0,00	4.010.300,00
27	DESPORTO E LAZER	403.500,00	0,00	403.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.256.249,00	0,00	3.256.249,00
99	RESERVAS	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL		58.020.589,00	5.700.000,00	63.720.589,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2009

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**VALOR**
CÂMARA MUNICIPAL	1.897.000,00
CORPO LEGISLATIVO	742.000,00
SECRETARIA	844.000,00
SERVIÇOS GERAIS	311.000,00
EXECUTIVO	56.123.589,00
GABINETE DO PREFEITO	1.434.900,00
GABINETE DO PREFEITO	1.072.800,00
PROCURADORIA JURIDICA	283.800,00
CONTROLE INTERNO	78.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	6.083.639,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	5.991.539,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	16.358.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	16.358.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	14.848.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS	14.848.900,00
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS,URBANIZACAO E TRANSPORTE	8.081.500,00
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS,URBANIZACAO E TRANSPORTE	8.081.500,00
SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	4.808.900,00
SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	4.750.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.063.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	633.050,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.354.200,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	76.100,00
SEC.MUNIC.MEIO AMB.,ACOES COMUNIT.E REC. HIDRICOS	695.600,00
SEC.MUNIC.MEIO AMB.,ACOES COMUNIT.E REC. HIDRICOS	695.600,00
SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	747.900,00
SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	747.900,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	58.020.589,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
IPREMSAF - INST.PREV.MUN. SÃO FRANCISCO	5.700.000,00
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL	50.500,00
Conselho de Administração e Fiscal	50.500,00
GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.592.500,00
Gerencia de Apoio Administrativo	3.592.500,00
GERENCIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.057.000,00
Gerencia de Beneficios Previdenciarios	2.057.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.700.000,00
TOTAL GERAL	63.720.589,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2009

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	0,00	1.897.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	58.020.589,00	56.123.589,00
INST.PREV.MUNI. SÃO FRANCISCO - IPREMSAF	5.700.000,00	5.700.000,00
TOTAL GERAL	63.720.589,00	63.720.589,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	1.897.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	0,00	1.897.000,00
TOTAL	1.897.000,00	1.897.000,00